MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 024/2012, de 17 de agosto de 2012.

Aprova o calendário acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática à Distância, relativo ao semestre 2012.2.

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2012, realizada no dia 17 de agosto,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 5/2012 - CMAT-EaD;
CONSIDERANDO o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática à Distância, relativo ao semestre 2012.2.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 17 de agosto de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente